

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1012, DE 29 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.030274/2018-10 e 23065.027187/2018-77, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1152154, lotada no (a) Hospital Universitário/Ambulatório I - HU/AMBI, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, a partir de **01 de junho de 2016**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 121
EM 09/07/19